

PORTARIA Nº. 212, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER CRISTINA MONTELO BALDEZ (mat. 28194-8), lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de junho de 2017.

Ananindeua (PA), 12 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 021 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Meia Diária, para a Servidora Comissionada Alieny do Socorro da Conceição Costa, Matrícula 323004 CPF: 821.925.452-15**, no Valor Unitário de R\$ 90,00 (Noventa Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Marudá - PA, no dia 14 de Junho de 2017, para a fim de tratar do recâmbio de um adolescente, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 09 de Junho de 2017.

LENICE ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 022 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Meia Diária, para a Servidora Comissionada Maria Alessandra Nascimento Oliveira, Matrícula 216518 CPF: 752.101.262-34**, no Valor Unitário de R\$ 90,00 (Noventa Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Marudá - PA, no dia 14 de Junho de 2017, para a fim de tratar do recâmbio de um adolescente, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 09 de Junho de 2017.

LENICE ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 023 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Meia Diária, para a Servidor Comissionado Max Douglas da Silva Moreira, Matrícula 188239 CPF: 392.355.722-15**, no Valor Unitário de R\$ 90,00 (Noventa Reais), a título de despesa com deslocamento para o Município de Marudá - PA, no dia 14 de Junho de 2017, para a fim de tratar do recâmbio de um adolescente, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 09 de Junho de 2017.

LENICE ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 007/2017-SECELJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA Mat. 26996-4, CPF Nº. 765.186.712-20** lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura, observando o que prevê s §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 004/2017.SECELJ**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 12 de Junho de 2017.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 002/2017-SECELJ, firmado em 17 de Abril de 2017, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude - SECELJ e a Empresa VR3 EIRELLI, inscrita no CNPJ 12.507.345/0001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de locação de palco, iluminação e sonorização, em suas diversas ações, tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral, tipo menor preço por Lote, para atender as finalidades da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude-SECELJ.**

Processo: Nº009/2017-SECELJ, Modalidade de licitação: Adesão Ata de Registro de Preço.

Vigência: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 540.003,00 quinhentos e quarenta mil e três reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária de cultura Esporte Lazer e Juventude
 Funcional programática: 1339200032135- Promoção do evento CARNANINDEUA.
 Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
 Sub-elemento; 3390399900 Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.
 Fonte: 10100 Recurso Ordinários do Tesouro
 Valor Alocado 2017 R\$ 495.002,75
 Valor Alocado 2017 R\$ 45.000,25

CONTRATANTE - Secretária Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

CONTRATADO – VR3 EIRELI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 02/2017

PROCESSO Nº 064/2017 - SECELJ/PMA

OBJETO: contratação de empresa com empresário exclusivo, para prestação de serviços para atender as necessidades da secretaria de cultura, esporte, lazer e juventude – SECELJ na realização de 01 (uma) apresentação dos Artistas, com duração de 02 (duas) horas no evento FORRONINDEUA 2017, que acontecerá nos dias 14,15,16,17 e 18 de junho de 2017, conforme bandas e grupos folclóricos abaixo.

BANDA TROPA DO FORRÓ, BANDA BOM DE FARRA, BANDA CABRA DO FORRÓ, BANDA NILSON CHAVES, BANDA CHICO MOTA, BANDA JULIANA FRANCO, BANDA GLEYDSON E LOHAN, GRUPO FOLCLORICO MAYANÁ, GRUPO FOLCLORICO MARUJADA, GRUPO FOLCLORICO PARANANIN, GRUPO FOLCLORICO AMAZÔNIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E COMERCIO EIRELI - ME
 CNPJ – 27.357.535/0001-70

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 23 de maio de 2017.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAMOS O TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 02/2017

PROCESSO Nº 064/2017 - SECELJ/PMA

OBJETO: contratação de empresa com empresário exclusivo, para prestação de serviços para atender as necessidades da secretaria de cultura, esporte, lazer e juventude – SECELJ na realização de 01 (uma) apresentação dos Artistas, com duração de 02 (duas) horas no evento FORRONINDEUA 2017, que acontecerá nos dias 14,15,16,17 e 18 de junho de 2017, conforme bandas e grupos folclóricos abaixo.

BANDA TROPA DO FORRÓ, BANDA BOM DE FARRA, BANDA CABRA DO FORRÓ, BANDA NILSON CHAVES, BANDA CHICO MOTA, BANDA JULIANA FRANCO, BANDA

GLEYDSON E LOHAN, GRUPO FOLCLORICO MAYANÁ, GRUPO FOLCLORICO MARUJADA, GRUPO FOLCLORICO PARANANIN, GRUPO FOLCLORICO AMAZÔNIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
 CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: R. A. MODESTO DA COSTA SERVIÇO E COMERCIO EIRELI - ME
 CNPJ – 27.357.535/0001-70

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 23 de Maio de 2017.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

